

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023/DPEMT

Processo nº 2025.0.000020551-6

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Do Objeto: Fica alterada a disposição constante no 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2023/DPE-MT, de modo que o posto de serviço anteriormente majorado e destinado ao Núcleo da Defensoria Pública de Ribeirão Cascalheira passa a ser alocado no Núcleo da Defensoria Pública de Colíder, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Majorar o valor do item 01 do contrato em 8.70% (oito virgula setenta por cento), equivalente a 2 (dois) posto de serviço que irá atender a demanda do Núcleo de Marcelândia e Pedra Preta.

Data da assinatura: 03/11/2025.

Fundamento Legal: Fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93, bem como do art. 65, inciso I, alínea "b" nos moldes do Procedimento Administrativo nº 2025.0.000020551-6, Parecer Jurídico nº 428/2025/CJCC-DJ.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep. Emp.: Flávia Mesquita Gonçalves

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ad9a878

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar